

A ética ambiental na produção teórica em dissertações e teses sobre educação ambiental no Brasil

RESUMO

Heluane Aparecida Lemos de Souza

helu_souza@hotmail.com

orcid.org/0000-0001-5685-2649

Universidade Estadual Paulista (UNESP),
Rio Claro, São Paulo, Brasil

Rosa Maria Feiteiro Cavalari

r.cavalari@unesp.br

orcid.org/0000-0002-3782-2396

Universidade Estadual Paulista (UNESP),
Rio Claro, São Paulo, Brasil

A crise ambiental tem sido relacionada, dentre outros fatores, a uma crise de valores. A **ética ambiental** surge, então, com a tentativa de compreensão da relação entre os seres humanos e os demais elementos da natureza, e que valores permeiam as diferentes relações estabelecidas. Sua formulação, no entanto, se apresenta como um problema epistemológico, dado que o campo da Ética possui especificidades. No campo teórico, as discussões a respeito da relação ética entre sociedade e natureza são possíveis a partir de diferentes perspectivas e referenciais. Neste trabalho, aprofundamos nossas discussões a partir das reflexões de Luc Ferry (1994) e Hans Jonas (2006). Afirmamos que a possibilidade de ampliação da esfera moral, incluindo a natureza não humana, implica para a Educação e, particularmente, para a Educação Ambiental, a necessidade de discutir os valores que a norteiam, dado que passa a objetivar não apenas relações mais equilibradas e justas entre os homens, mas entre o homem e a natureza não humana. O presente artigo¹, elaborado a partir de pesquisa de mestrado que se insere no âmbito do Projeto EArte, tem como objetivo compreender as abordagens ao tema **ética ambiental** pelas teses e dissertações brasileiras em Educação Ambiental, bem como caracterizar os contextos de produção das pesquisas acadêmicas em Educação Ambiental que façam referência à **ética ambiental**². Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, que se insere no âmbito de um projeto interinstitucional do tipo estado da arte. Seu *corpus* documental é composto por dezessete trabalhos de pesquisa em Educação Ambiental que abordam o tema da relação ética entre sociedade e natureza, e as análises foram realizadas a partir da análise de conteúdo tal como proposta por Bardin (2009). Dentre os resultados, no que se refere aos contextos de produção das pesquisas, em síntese, pode-se afirmar que há oscilação da regularidade da produção quanto ao ano de defesa; as pesquisas de Mestrado representam 82% do total analisado; há grande diversidade das Instituições de Ensino Superior e dos Programas de Pós-Graduação aos quais estão vinculadas as pesquisas, com certa predominância da produção nos Programas de Pós-Graduação em Direito e Educação; verifica-se equilíbrio entre a produção em instituições públicas e instituições privadas; há predominância do eixo Sul-Sudeste como *locus* da produção. Em relação às compreensões que estão sendo construídas a respeito da relação ética entre sociedade e natureza nas pesquisas em Educação Ambiental, foram identificadas oito diferentes perspectivas, a saber: Perspectiva Biocêntrica, Ética da Responsabilidade, Bioética, Neoliberal, Ecosocialista, Ecologia e Espiritualidade, Ética Ambiental Católica, Ética Ambiental/Ecológica. Compreendemos que as discussões que vêm sendo empreendidas sobre a relação ética entre ser humano e natureza não humana devem ocorrer dentro do campo da Ética, buscando refletir sobre seus fundamentos como propõe o filósofo Hans Jonas.

PALAVRAS-CHAVE: Ética. Ética Ambiental. Dissertações e Teses. Educação Ambiental.

INTRODUÇÃO

A crise ambiental decorre, entre outros aspectos, da relação instituída, historicamente, entre o homem e os demais elementos da natureza ou, como afirma Bornheim (1985, p.18), “a questão toda se concentra, portanto, no modo como a natureza se faz presente para o homem; ou melhor: no modo como o homem torna a natureza presente”, do que se depreende que a concepção que se tem de natureza será determinante para a relação com ela instituída. É necessário considerar, no entanto, a relação sociedade-natureza dentro de sua historicidade. A partir de Duarte (2005, p.76), podemos afirmar que “não há essência humana, não há um único homem: antes, o ser humano se construiu, historicamente, de muitas maneiras” e diversos foram os sentidos construídos culturalmente para o que se compreende como natureza.

Essa crise tem sido relacionada, dentre outros fatores, a uma crise de valores. Em Grün (2009, p.22), afirma-se que “a crise ecológica, vista como um sintoma da crise da cultura ocidental, tem engendrado uma ampla investigação a respeito dos valores que sustentam nossa cultura”. A **ética ambiental** surge, então, como tentativa de compreensão da relação entre os seres humanos e os demais elementos da natureza, e que valores permeiam as diferentes relações estabelecidas.

A formulação de uma **ética ambiental**, no entanto, apresenta-se como um problema epistemológico, dado que o campo da Ética possui especificidades e, dentre elas, a função da moral em orientar as relações exclusivamente entre os humanos. Além disso, o comportamento moral é caracterizado como um comportamento livre e consciente, possível de ser esperado apenas dos humanos. A ética é uma questão humana. Não há ética sem o ser humano e ela não existe no mundo dos não humanos. De acordo com o referencial teórico adotado neste trabalho, questiona-se a possibilidade da existência de uma ética **ambiental**, o que não significa, em absoluto, não considerar o valor da natureza não humana em nosso agir. Por essa razão é que a expressão **ética ambiental** aparece destacada em negrito, ao longo do texto.

Enfatizamos a importância de estudos sobre a relação ética entre seres humanos e a natureza não humana, presentes nas pesquisas em Educação Ambiental, com intuito de compreender que reflexões teóricas sobre essa relação ética vêm sendo incorporadas pela produção em EA, norteadoras da formação do sujeito que se relacione eticamente com a natureza.

Diante disso, questionamos: em que contextos são produzidas as pesquisas em Educação Ambiental que se referem à **ética ambiental**? Que compreensões estão sendo construídas a respeito da relação ética entre sociedade e natureza? Que aspectos são privilegiados nas diferentes perspectivas que fundamentam o que vem sendo chamado de **ética ambiental**, presentes nas produções teóricas em Educação Ambiental? Buscamos, com tais questões, compreender as abordagens ao tema **ética ambiental** pelas teses e dissertações brasileiras em Educação Ambiental, bem como caracterizar os contextos de produção das pesquisas acadêmicas em Educação Ambiental que façam referência à **ética ambiental**.

O presente artigo apresenta os resultados de uma pesquisa de mestrado que integra o Projeto EArte, caracterizando-se como uma pesquisa do tipo estado da arte. É importante destacar que o campo da pesquisa em EA é um campo em que,

pode-se afirmar, houve um expressivo crescimento da produção científica (FRACALANZA et al., 2005; KAWASAKI; CARVALHO, 2009). Isso indica, dentre outros aspectos, a importância da realização de pesquisas do tipo estado da arte como forma de identificar tendências e perspectivas do que vem sendo produzido no campo, permitindo mapear e sistematizar as contribuições de conhecimentos produzidos em Educação Ambiental. Esses estudos permitem, ainda, identificar lacunas em que se façam necessárias novas investigações, além de possibilitar que o conhecimento na área possa, realmente, ser construído por meio do diálogo e contribuições diversas, enfatizando ser ele uma construção coletiva e histórica.

ÉTICA E RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA

Antes de nos concentrarmos em uma discussão referente à chamada **ética ambiental**, faz-se necessário tecer algumas considerações sobre o campo da Ética e suas especificidades.

Segundo Sánchez Vázquez (2010, p.23, grifos do autor) a ética é definida enquanto “**a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade**”. Não cabe à ética um caráter prescritivo, ou mesmo, “formular juízos de valor [partindo de uma] moral absoluta e universal” (p.21) sobre diferentes sociedades em diferentes momentos históricos, mas, sim, compreender a diversidade dos comportamentos morais ao longo da história, ou seja, “explicar a razão de ser desta pluralidade e das mudanças de moral; isto é, deve esclarecer o fato de os homens terem recorrido a práticas morais diferentes e até opostas” (p.21). Investiga o “princípio que permita compreendê-las [diversidade de morais] no seu movimento e no seu desenvolvimento” (p.22).

Nesse contexto, a moral é definida como “um sistema de normas, princípios e valores, segundo o qual são regulamentadas as relações mútuas entre os indivíduos ou entre estes e a comunidade” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.84). Essas normas, segundo Sánchez Vázquez (2010, p.84) são “dotadas de um caráter histórico e social” e devem ser “acatadas livre e conscientemente, por uma convicção íntima, e não de uma maneira mecânica, externa ou impessoal”. A moral cumpre uma função social, regulamentando a convivência entre os homens. O ato moral, sendo ele a “manifestação concreta do comportamento moral dos indivíduos reais” (p.83) não pode ser dissociado de motivo, intenção, decisão, meios e resultados. A escolha de um ato, dentre várias possibilidades, orienta-se por este ato ser considerado mais valioso, tendo o comportamento moral um conteúdo axiológico, positivo ou negativo.

Diante dessas definições, cabe perguntar: podemos admitir a existência de uma **ética ambiental**?

Os limites da ética centrada no ser humano começaram a ser questionados a partir da segunda metade do século XX. No campo teórico, as discussões a respeito da relação ética entre sociedade e natureza podem ser realizadas a partir de diferentes perspectivas e referenciais.

Pegoraro (2005, p.16) reflete sobre a relação ética entre sociedade e natureza a partir do campo da Bioética, que caracteriza como uma “vertente da ética contemporânea”. Luc Ferry (1994) discute a **Ecologia Profunda** e a **Libertação Animal** e as implicações de uma tentativa de reivindicar iguais direitos para todos

os seres da natureza, criticando novos posicionamentos em relação ao campo da ética que visam destruir o humanismo constituído na modernidade. Ferry argumenta a respeito dos perigos e inconsistências dos posicionamentos das ecologias radicais, propondo, por fim, o que denominou de uma **ecologia democrática**. Grün (2007) e Oliveira e Palácios (2009) discutem a relação ética entre sociedade e natureza a partir das chamadas **correntes da ética ambiental**. As contribuições de Hans Jonas (2006) somam-se a esse debate para exemplificar a discussão acerca da relação ética do humano com a natureza não humana, contextualizada no próprio campo da Ética. E, por fim, há autores que questionam a possibilidade de existência de uma **ética ambiental**, a exemplo de Branco (2002, p.242, grifo do autor), que afirma que “o que pode e deve existir é uma **ética de gestão** do meio ambiente”.

Aprofundamos nossas discussões a partir das propostas de Luc Ferry e Hans Jonas, propostas que representam a perspectiva teórica adotada por esta pesquisa.

A questão condutora do ensaio de Ferry (1994, p.29) é “a das capacidades de um humanismo não metafísico, para se encarregar do exame das questões ambientais”. Suas discussões têm início com a identificação, em processos jurídicos, datados entre os séculos XIII e XVIII, de uma relação “pré-moderna” ou “**pré-humanista**” (FERRY, 1994, p.11, grifo do autor) do ser humano com os demais animais. O autor observa na modernidade, mais precisamente no século XIX, a mesma relação.

O debate instaurado busca “saber se o homem é o único sujeito de direito ou se, pelo contrário, o é o que hoje se denomina ‘biosfera’ ou a ‘ecosfera’ e outrora chamava cosmo”. Dessa forma, “o homem seria apenas, sob todos os pontos de vista, ético, jurídico, ontológico, um elemento entre outros” e ainda, completa o autor, o elemento a ser criticado, como instaurador de desordem em um mundo harmonioso (FERRY, 1994, p.18).

Ferry (1994, p.20) afirma, então, que corremos o risco, neste século XXI, de “consagrar” o “slogan” “ecologia ou barbárie”, sendo fundamental “identificar o falso debate que nos ameaça e a verdadeira questão que ainda nos espera”. A verdadeira questão residiria em um “desenraizamento” (p. 21) que acompanhou a sociedade moderna, e que foi criticado pelo romantismo, fascismo e nazismo, que o identificaram como prejudicial às identidades nacionais. Sua “preocupação com o enraizamento” (p. 21) e sua “atração pela ecologia” (p. 21) implicavam, no entanto, um “anti-humanismo” (p. 21).

Ferry (1994, p.21) reconhece que o “humanismo metafísico” foi motivador de uma relação de colonização com a natureza e seres humanos de diferentes culturas. Questiona, então, se é possível outra forma de humanismo e acrescenta: “a civilização do desenraizamento e da inovação é, como parece **à primeira vista**, inteiramente irreconciliável com uma consideração da ‘preocupação natural’? E, reciprocamente, esta última supõe uma renúncia dos artifícios? Não o creio” (FERRY, 1994, p.21, grifo do autor).

Para possibilitar essa reconciliação, no entanto, afirma Ferry (1994, p.22), é necessário “perceber que é doravante impossível falar de ecologia no singular” pois, são distintas, ou mesmo opostas, as filosofias motivadoras das diferentes formas de “sensibilidade para as questões ambientais”. O autor apresenta, então,

“três ecologias”, três correntes “inteiramente opostas em seus princípios no tocante à questão condutora das relações entre o homem e a natureza”.

A primeira refere-se à uma posição antropocêntrica, na qual a necessidade de preservação da natureza é motivada pelo suporte que esta oferece à existência da vida humana. Para essa vertente, a natureza não é considerada um sujeito de direito e nem possui um valor absoluto em si. A segunda corrente considera e trata os animais, seres capazes de sentir dor e prazer, como sujeitos de direitos. Contesta-se o antropocentrismo, sendo que, nas questões morais, os animais são igualmente considerados, bem como amplia-se a significação moral à seres não humanos. A terceira vertente da ecologia considera todo o universo como um sujeito de direito, tendo o ecossistema um valor intrínseco, e inclusive, superior ao humano. É a vertente considerada mais radical, em termos das críticas dispostas ao humanismo. Nela enquadra-se o movimento da *Deep Ecology* (Ecologia Profunda) (FERRY, 1994).

Compreendemos, a partir de Ferry (1994) que a Ecologia Profunda busca negar e criticar, no homem, aquilo que o torna humano. Negar o mundo por ele produzido é criticar sua especificidade de transformar a natureza e construir seu mundo de cultura. O homem é o ser “da antinatureza” (FERRY, 1994, p.28) não no sentido de ser contra ela, mas com o significado de que se afasta de sua condição somente de ser da natureza, biológico, para construir sua humanidade enquanto livre e perfectível. É por isso que se torna distinto das outras espécies, que pode inclusive construir e participar da esfera moral.

No que se refere à questão animal, em nossa sociedade e sua luta pelos direitos dos animais, a distinção entre estes e o ser humano preenche-se de questões éticas ou, nas palavras de Ferry (1994, p.33), “no espírito zoófilo que impregna nossa cultura democrática, a ideia de que a distinção entre humanidade e animalidade possa revestir-se de uma significação ética parece dogmática”.

Em nome da Ciência, que defende a existência de uma continuidade entre os seres vivos, passou-se a respeitar, igualmente, todas as formas de vida. Ferry ressalta que tal postura é incompatível com o humanismo resultante da Revolução Francesa. Humanismo, este, passível de ser contestado e desconstruído, mas não sem antes conhecer a questão que se impõe. Para tanto, é necessário que “se indague de novo de que modo foi estabelecida, no século das Luzes, uma antropologia na ausência da qual o universo ético resultante da revolução seria privado de sua mais profunda dimensão filosófica” (FERRY, 1994, p.34).

Na discussão empreendida por Luc Ferry (1994) é importante destacar que, segundo o autor, diante da tentativa de afirmar os direitos da natureza, considerando-a como um sujeito de direito, recusa-se a democracia decorrente da Declaração dos Direitos do Homem, e que se faz presente nas sociedades liberais-social-democratas. Compreende-se que, “no quadro do humanismo jurídico, a natureza não poderia ocupar outro estatuto senão o de um **objeto**, não o de um **sujeito**” (FERRY, 1994, p.169, grifos do autor).

Ferry (1994, p. 170) elabora um quadro de questões muito pertinentes às discussões que, aqui, nos propomos, abordando a possibilidade de existência de direitos da natureza, sua necessidade para a proteção ambiental, a antinomia que se estabelece entre dignidade da natureza e humanismo, e sobre a possibilidade

de conjugar essa proteção com os princípios democráticos, através de uma crítica interna à “tradição antropocêntrica”:

[...] para assegurar a proteção do nosso meio ambiente, será necessário que lhe concedamos direitos iguais, até superiores aos dos seres humanos? Até que ponto e em que sentido se pode falar de ‘direitos da natureza’? O fato de se lhe reconhecer uma certa dignidade implica a desconstrução radical do humanismo **sob todas as suas formas**? Uma crítica interna dessa tradição antropocêntrica não permitiria fazer justiça à preocupação ecologista, sem renunciar aos princípios democráticos? E, reciprocamente: em que sentido e de que modo concreto o liberalismo político, o dos direitos do homem, poderia integrar as preocupações de uma ética do meio ambiente? (FERRY, 1994, p.169-170, grifos do autor).

Ferry (1994, p.170) critica a “ecologia profunda”, ou o que ele caracteriza como “os efeitos perversos mais visíveis desse novo integrismo”, destacando seu favorecimento ao autoritarismo, dogmatismo, dentre outros aspectos. Posiciona-se, afirmando o dever do homem modificar e, ao mesmo tempo, proteger a natureza. Sua proposta, da “ecologia democrática”, irá partir de uma crítica interna, e de deveres, porém indiretos, com o mundo natural. Afirma, ainda, que a crítica interna formula um “grande projeto” (p.180), visando à política enquanto esfera de decisões não egoístas, mas coletivas. Para isso, deve-se “reformular” o “reformismo democrático” (p.180), partindo do desaparecimento do teológico-político, a dupla ruptura da esfera política com a religiosa, ocorrida após a Revolução Francesa, uma referindo-se ao surgimento da laicidade e a outra referente ao sentido da existência. Diante disso, aponta a necessidade de redefinir os papéis de políticos e intelectuais, que deverão “contribuir para organizar, esclarecer e solucionar os grandes debates” (p.180).

Nesse contexto, a questão “como superar a antinomia entre o cartesianismo (que tende a negar todo valor intrínseco aos seres da natureza) e a ecologia profunda (que considera a biosfera o único sujeito autêntico de direito)?” irá ocupar “o centro dos debates ecológicos nos anos vindouros” (FERRY, 1994, p.181), devendo ser considerada, também, nas esferas política e legislativa.

Segundo Ferry (1994), há ideias valorizadas pelo ser humano que, estando presentes na natureza, conferem valor a mesma. Destaca três elementos: a liberdade, a beleza e a finalidade:

Afora a liberdade, cuja presença percebemos no sofrimento do vivente, na medida em que denuncia seu caráter não-mecânico, há duas outras ideias que valorizamos e que, por consequência, valorizam também a natureza quando casualmente ela vem a ‘apresentá-las’ ou a ‘ilustrá-las’: são as ideias de beleza e de finalidade (FERRY, 1994, p.183).

A **ecologia democrática**, tanto no plano político como metafísico, pretende formular sua resposta à **ecologia radical** buscando apontar que traços do humano há na natureza para, então, decidir ao que atribuirá valorização (FERRY, 1994).

Diante do exposto, podemos compreender a crítica do autor às ecologias radicais que pretendem construir uma nova relação ética entre sociedade-natureza, visando a desconstrução do humanismo. Sua análise minuciosa torna-se pertinente diante do entusiasmo com que tais perspectivas são adotadas pelos mais diversos setores da sociedade sem, contudo, questionar seus princípios.

A partir de Ferry (1994) podemos compreender, ainda, que uma relação mais harmônica com a natureza pode existir sem a necessidade de transformá-la em um sujeito de direito, atribuir igualdade de valor aos seres, ignorar a real forma como a natureza se apresenta, ou criar conflitos com os referenciais das éticas humanistas.

Outra importante contribuição para as discussões relativas às questões de natureza ética, envolvendo nossa relação com a natureza e os demais seres, é representada pelas reflexões empreendidas por Hans Jonas. Sem referir-se a uma **ética ambiental**, a obra “O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica”, do filósofo alemão Hans Jonas (1903-1993), também contribui para a reflexão a respeito da questão da relação ética entre seres humanos e os demais elementos da natureza, reflexões a respeito do agir humano em relação à natureza não humana, em sua dimensão axiológica. Compreendemos que o que Jonas propõe não se trata de uma nova ética, mas a reflexão sobre o campo ético já existente, da ética humanista, reformulando alguns de seus princípios e ampliando a esfera moral para outros seres.

Jonas (2006, p.21) afirma que a tese de partida de seu livro “é que a promessa da tecnologia moderna se converteu em ameaça, ou esta se associou àquela de forma indissolúvel”. Nesse contexto, o que nos orienta é a “previsão do perigo”, sendo que “os princípios éticos dos quais se permitem deduzir as novas obrigações do novo poder” podem ser revelados dadas a “abrangência planetária” e a “profundidade de seu comprometimento humano”. A isto o autor denomina “heurística do medo”: somente com a antevisão da desfiguração do homem, chegamos ao conceito de homem a ser preservado”.

As transformações das capacidades humanas provocaram mudanças no seu agir, exigindo a elaboração de uma nova ética ou, como afirma Jonas (2006, p.29, grifo nosso), **“a natureza modificada do agir humano também impõe uma modificação na ética”**. Segundo Jonas (2006, p.39), a ética antiga já não mais responde às mudanças provocadas pela técnica moderna. A primeira grande alteração, “a crítica à vulnerabilidade da natureza provocada pela intervenção técnica do homem”, que foi conhecida pelos danos produzidos, e cuja descoberta originou a ciência do meio ambiente, modificou nossa representação sobre nós mesmos, percebidos, então, “como fator causal no complexo sistema das coisas”. Isso possibilita perceber a modificação da natureza do agir humano, e reconhecer um objeto de nova ordem, a biosfera, como responsabilidade desse agir, ou “a natureza como uma responsabilidade humana é seguramente um *novum* sobre o qual uma nova teoria ética deve ser pensada” (JONAS, 2006, p.39, grifo do autor).

O saber, nesse contexto, é um dever que se considera prioritário. No entanto, o saber que possibilita prever as consequências da ação é desigual ao próprio poder de agir. Assim, Jonas (2006, p. 41) indaga se, com o novo agir humano, seu poder de intervenção e modificação não apenas na esfera humana, mas também na “natureza extra-humana”, não deveria a natureza ser incluída em nossa esfera moral, não em uma relação antropocêntrica, utilitária, mas por um direito próprio.

Um direito moral próprio da natureza?

E se o novo modo de agir humano significasse que devêssemos levar em consideração mais do que somente o interesse “do homem”, pois nossa obrigação se estenderia para mais além, e que a limitação antropocêntrica de

toda ética antiga não seria mais válida? Ao menos deixou de ser absurdo indagar se a condição da natureza extra-humana, a biosfera no todo e em suas partes, hoje subjugadas ao nosso poder, exatamente por isso não se tornaram um bem a nós confiados, capaz de nos impor algo como uma exigência moral – não somente por nossa própria causa, mas também em causa própria e por seu próprio direito. (JONAS, 2006, p.41)

Essa inclusão implicaria em modificações nos fundamentos da ética, implicações da consideração das coisas extra-humanas como “fins em si”, e a procura do bem para elas, e não apenas o bem humano. Isso, ao contrário do que nos foi legado pela ciência moderna, que se recusa a “pensar a natureza como algo que devemos respeitar” (JONAS, 2006, p. 41).

[...] Se assim for, isso requereria alterações substanciais nos fundamentos da ética. Isso significaria procurar não só o bem humano, mas também o bem das coisas extra-humanas, isto é, ampliar o reconhecimento de “fins em si” para além da esfera do humano e incluir o cuidado com estes no conceito de bem humano. Nenhuma ética anterior (além da religião) nos preparou para um tal papel de fiel depositário – e a visão científica de natureza, menos ainda. Esta última recusa-nos até mesmo, peremptoriamente, qualquer direito teórico de pensar a natureza como algo que devemos respeitar – uma vez que ela a reduziu à indiferença da necessidade e do acaso, despindo-a de toda dignidade de fins. Entretanto, um apelo mudo pela preservação de sua integridade parece escapar da plenitude ameaçada do mundo vital (JONAS, 2006, p.41-42).

Se considerado o “apelo” (JONAS, 2006, p.42) da natureza, tornam-se necessárias discussões não apenas referentes ao agir humano, próprias do campo da ética, mas também do existir, do campo da metafísica, no qual toda ética está fundada.

[...] Devemos ouvi-lo [o apelo], reconhecer sua exigência como obrigatória – porque sancionada pela natureza das coisas –, ou então devemos ver nele, pura e simplesmente, um sentimento nosso, com o qual devemos transigir quando quisermos ou na medida em que pudermos nos dar ao luxo de fazê-lo? A primeira alternativa, se tomada a sério em suas implicações teóricas, nos impeliria a estender a reflexão sobre as alterações mencionadas e avançar além da doutrina do agir, ou seja, até a doutrina do existir, ou seja, da metafísica, na qual afinal toda ética deve estar fundada (JONAS, 2006, p.42).

Destaca-se que, para Jonas (2006), a prudência deverá estar no cerne do nosso agir moral, assim como, na nova ética a ser fundada, o **princípio responsabilidade** tem de ser independente das ideias de direito e de reciprocidade.

Jonas (2006, p.103) discute a “teoria do valor como tal” já que “somente de sua objetividade se poderia deduzir um dever-ser objetivo e, com ele, um compromisso com a preservação do Ser, uma responsabilidade relacionada ao Ser”. Afirma a subjetividade para além do homem, a existência de um “agir” na natureza e, com isso, a implicação de fins, que por sua vez fica desvinculado de características humanas, como a “racionalidade, reflexão e livre escolha” (p.128).

No entanto, questiona se não operaria um “fim” na natureza como um todo, além da natureza consciente. A essa atribuição vincular-se-iam valores e, portanto, uma “obrigação ética” em relação à natureza. Compreendemos essa reflexão como um dos pontos de ampliação da ética proposta por Jonas para além da orientação

antropocêntrica da ética tradicional (JONAS, 2006, p.128). Para o autor, essa questão é “decisiva para uma fundamentação ontológica do ‘valor’ e, conseqüentemente, de uma obrigação ética” (JONAS, 2006, p.128). A resposta encontra fundamentos de que há uma subjetividade enraizada na natureza, e que sim, ela cultiva fins, sendo a própria vida um deles, se não “‘o’ fim” (JONAS, 2006, p.139) da natureza.

À natureza, então, é reconhecido um bem em si, graças ao fato de ela possuir finalidades, como já havia sido demonstrado: “podemos reconhecer um bem em si na capacidade como tal de ter finalidade, pois se sabe intuitivamente que ela é infinitamente superior a toda falta de finalidade do Ser” (JONAS, 2006, p.150).

É o reconhecimento do bem que é intrínseco a esse objeto que me motiva sentimentalmente. Segundo Jonas (2006, p.167), “em primeiro lugar está o dever ser do objeto; em segundo, o dever agir do sujeito chamado a cuidar do objeto”. É a esse tipo de responsabilidade que o autor se refere em sua formulação de uma “ética da responsabilidade futura” (p.168). A relação de responsabilidade é unilateral, não recíproca, a não ser pela possibilidade de reciprocidade que existe na comunidade humana, já que se pode ser responsável por alguém, ao mesmo tempo em que se é objeto da responsabilidade de um outro. Jonas afirma que todos os seres vivos são objeto de nossa responsabilidade, sendo todo Ser vivente seu próprio fim. A existência do humano, no entanto, torna-se o primeiro imperativo. Interpretamos que esse elemento, dentre outros na teoria de Jonas, impede que seja ela uma forma de **Biocentrismo**.

Jonas aponta o futuro da natureza como uma condição *sine qua non* para o futuro da humanidade, sendo esse futuro o primeiro dever coletivo na civilização técnica, dado seu poder de destruição. No entanto, o futuro da natureza, independentemente de ser o futuro do homem a ela vinculado, constitui uma responsabilidade metafísica, já que o homem se tornou perigoso para a biosfera, além de a si mesmo. É atribuído à natureza um direito por sua proteção, observado que “a plenitude da vida produzida durante o longo trabalho criativo da natureza e agora entregue em nossas mãos teria direito de reclamar nossa proteção” (JONAS, 2006, p. 229).

A obrigação com ambos, homem e natureza, pode ser tratada como “**dever para com o homem**”, dado que além de inseparáveis, com interesses coincidentes no que diz a sua preservação ou sua destruição, está aí envolvida a dignidade do homem e da própria natureza, ou, nas palavras do autor, “em uma perspectiva verdadeiramente humana, a natureza conserva a sua dignidade, que se contrapõe ao arbítrio do nosso poder” (JONAS, 2006, p.229, grifo do autor).

O poder destrutivo coloca sob responsabilidade da esfera humana toda a biosfera, e não apenas seus semelhantes; revela-se um dever que, “por meio da solidariedade imperativa” (JONAS, 2006, p.231) abrange não apenas nossa espécie, mas também o todo. Aparece o novo dever, dada a ameaça surgida com o novo modo de agir, que reivindica “por uma ética da preservação, da preservação e da proteção, e não por uma ética do progresso ou do aperfeiçoamento” (JONAS, 2006, p.232). O controle passa de um equilíbrio natural para a regulação possibilitada pela faculdade moral. Mas, como se instaurou essa situação de ameaça sobre a existência humana e sobre a natureza?

[...] O perigo decorre da dimensão excessiva da civilização técnico-industrial, baseada nas ciências naturais. [...] A ameaça de catástrofe do ideal baconiano de dominação da natureza por meio da técnica reside, portanto, na magnitude do seu êxito. (JONAS, 2006, p.235)

Ocorre, portanto, o que Jonas (2006, p. 236) denominou como “a dialética do poder sobre a natureza”, na qual esse poder coloca em ameaça a destruição do próprio homem e da natureza. O poder dominou a natureza, mas tornou-se subjugado a ele mesmo, e “em vez de libertar o homem, o escraviza” (p.237).

Compreendemos que as discussões que vêm sendo empreendidas sobre a relação ética entre ser humano e natureza não humana, urgentes e necessárias, devem ocorrer dentro do campo da ética, buscando refletir sobre seus fundamentos, tal como proposto por Hans Jonas que, sem postular uma **ética ambiental**, inclui na esfera moral do homem e, portanto, dentro da teoria ética, a natureza extra-humana.

A ÉTICA AMBIENTAL NA PRODUÇÃO TEÓRICA (DISSERTAÇÕES E TESES) EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

A possibilidade de ampliação da esfera moral, incluindo a natureza não humana, implica para a Educação e, particularmente, para a Educação Ambiental, a necessidade de discutir os valores que a norteiam, dado que passa a objetivar não apenas relações mais equilibradas e justas entre os homens, mas entre o homem e a natureza não humana. As discussões a respeito de novas relações éticas entre sociedade e natureza são recentes, datando da segunda metade do século XX. Recente, também, é a inclusão dessa temática nas produções teóricas em Educação Ambiental.

O presente trabalho se caracteriza como uma pesquisa de natureza qualitativa que se insere no âmbito de um projeto interinstitucional do tipo estado da arte, tendo como *corpus* documental as teses e dissertações brasileiras em Educação Ambiental que fazem referência à **ética ambiental**, constantes no Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no Banco de Teses do Projeto EArte, considerada sua atualização até junho de 2012.

Para a construção do *corpus* documental, selecionamos as pesquisas em Educação Ambiental cujos trabalhos apresentam no título, no resumo ou nas palavras-chave a expressão **ética ambiental** ou outros termos identificados na literatura sobre o tema, como ética natureza, bioética, ética ecológica, ética socioambiental, ética meio ambiente, ecoética e ética da vida. Em síntese, como procedimentos para a elaboração do referido *corpus* documental, a uma seleção inicial mais inclusiva, a partir do Banco de Teses da CAPES, de 78 (setenta e oito) resumos de pesquisas, seguiu-se uma exploração inicial dos textos completos localizados, buscando verificar se as investigações contemplavam nosso objeto de pesquisa, ou seja, se esses trabalhos tratavam-se de pesquisas em Educação Ambiental que discutissem, em algum momento, o tema da relação ética entre sociedade e natureza. A partir dessa seleção, verificamos se os trabalhos constavam, igualmente, no Banco de Teses do Projeto EArte, buscando validar a seleção realizada e incluir trabalhos que pudessem ter sido excluídos nesse processo. Dados esses procedimentos, chegamos ao total de 23 (vinte e três) trabalhos dos quais, após uma nova leitura, seis foram excluídos, por não

apresentarem discussão substancial sobre o tema. O *corpus* final da pesquisa está composto, portanto, por 17 (dezessete) trabalhos de pesquisa em Educação Ambiental referentes ao tema da relação ética entre sociedade e natureza.

A partir dos resumos das 17 (dezessete) dissertações e teses selecionadas realizamos o mapeamento dos contextos de produção das pesquisas e a caracterização geral dos trabalhos. Importante informar que, dos 17 (dezessete) trabalhos que constituem o *corpus* documental desta pesquisa, não foi possível ter acesso ao texto completo de três trabalhos, apesar de buscarmos pelos textos online ou tentarmos contato com os autores. Acreditamos que este fato não prejudicou as análises, dado que o mapeamento do contexto de produção das pesquisas foi realizado a partir dos resumos disponíveis no site da CAPES, e os mesmos permitiram inferir alguns elementos para a caracterização geral dos trabalhos. O único inconveniente foi não poder ter acesso ao sumário dos trabalhos, e incluí-los, ou não, na análise dos textos completos.

Dos dezessete trabalhos citados, selecionamos as pesquisas nas quais foram identificadas discussões mais substanciais sobre o tema, ou seja, trabalhos que apresentam uma parte, capítulo, ou diversos subitens em que constam os termos-chave utilizados para as buscas iniciais, para analisarmos, a partir dos textos completos, que compreensões estão sendo construídas a respeito da relação ética entre sociedade e natureza nas pesquisas em EA, totalizando 09 (nove) trabalhos. Necessário explicitar que, na caracterização geral dos trabalhos, apresentamos os principais aspectos da discussão sobre a chamada **ética ambiental** presentes nos textos das pesquisas que não compuseram essa seleção, suprimidas do presente texto devido ao recorte escolhido.

No Quadro 1 são apresentados os trabalhos que compõem o *corpus* documental da pesquisa e a identificação dos trabalhos nesta investigação (Id).

Quadro 1 - Pesquisas que compõem o *corpus* documental

Id	Título	Autor	IES	UF	Ano
T1	Questionando os pressupostos epistemológicos da Educação Ambiental: a caminho de uma Ética	Mauro Grün	UFRGS	RS	1995
T2	Sustentabilidade e Ética Ecológica: Valores, Atitudes, e a Formação Ambiental de Educadores	Laura Gorresio Roizman	USP	SP	2001
T3	A importância da Educação Continuada na Gestão Ambiental e as questões éticas norteadoras para o Desenvolvimento Sustentável	Raul Rousso	UFRJ	RJ	2003
T4	Percepção ambiental e aplicação da estratégia da espécie bandeira para a conservação de um fragmento de floresta estacional semidecídua (Fazenda Canchim - CPPSE EMBRAPA, São Carlos, S.P.)	Edna Kunieda	USP/SC	SP	2003
T5	Educação Ambiental Contínua: A vida como foco da aprendizagem: O Caso da Escola Maria Elisbânia dos Santos, Assentamento Sabiaguaba Amontada CE	Maria Luíza Camargo Pinto Ferraz	UFC	CE	2004

Id	Título	Autor	IES	UF	Ano
T6	A complexidade ambiental além da técnica: contribuições do ensino social católico sobre questões ambientais e família	Luiz Jacintho de Figueiredo	UCSAL	BA	2005
T7	Relações entre ética e educação ambiental: perspectivas de educadores ambientais no ensino superior	Luiz Alberto de Lima Leandro	UFF	RJ	2005
T8	A produção sobre Educação Ambiental nos Mestrados em Educação de seis universidades fluminenses no período 1995-2005	Sérgio Cândido de Oscar	UCP/RJ	RJ	2006
T9	A percepção da legislação ambiental brasileira entre alunos do CEFET-RP e produtores rurais de Rio Pomba: considerações sobre a intervenção educacional como elemento de divulgação e conscientização	Sanny Rodrigues Moreira Barbosa	UFRRJ	RJ	2006
T10	Educação ambiental como Instrumento para o Desenvolvimento Sustentável	Alessandra Galli	PUC/PR	PR	2007
T11	Bioética ambiental: falta de autonomia sobre o ar respirado na cidade de São Paulo - a poluição atmosférica como fator determinante para a diminuição da qualidade de vida da população	Fernanda Maria Ferreira Carvalho	CUSC	SP	2007
T12	Cidadania ambiental: a busca por um meio ambiente sustentável	Liliane Moraes Pestana	UERJ	RJ	2007
T13	Educação Ambiental Crítica: a formação da consciência ecológica	Michele Amaral Dill Goi	UNIJUÍ	RS	2007
T14	Importância da Educação Ambiental nas Relações de Trabalho	Laura Martins Maia de Andrade	PUC/SP	SP	2007
T15	Contribuições da Ética da Responsabilidade para a Educação Ambiental	Camila Rocha	UEL	PR	2008
T16	Desenvolvendo a Ética Ambiental por meio de uma Unidade de Aprendizagem sobre Educação Ambiental	Ricardo Carlos Bins Neto	PUC/RS	RS	2008
T17	Fundamentos políticos do paradigma ético-ambiental	Cristina Uhry	URI	RS	2008

Fonte: Autoria própria (2019).

As pesquisas T2 e T14 são teses de Doutorado e as demais são dissertações de Mestrado, sendo T7 referente ao Mestrado Profissional. Trata-se, portanto, de um total de 02 (duas) teses de Doutorado e 15 (quinze) dissertações de Mestrado, sendo 01 (uma) destas dissertações referente ao Mestrado Profissional.

Sintetizando os resultados das análises, no que se refere aos contextos de produção das pesquisas, podemos afirmar, a partir das análises dos dezessete trabalhos que constituem o *corpus* documental desta pesquisa, que, a respeito do ano de defesa, há oscilação da regularidade da produção, identificando-se o ano de 2007 como o ano no qual a produção foi mais expressiva, com cinco trabalhos.

Verificamos, também, que a maior parte dos trabalhos são pesquisas de Mestrado, significando 82% do total analisado. Há grande diversidade dos Programas de Pós-Graduação nos quais os trabalhos foram defendidos, com predominância da produção nos Programas de Pós-Graduação em Direito, quatro trabalhos, e Educação, três trabalhos. Essa diversidade também é verificada no que diz respeito às Instituições de Ensino Superior nas quais os trabalhos foram defendidos, sendo que, do universo de dezessete trabalhos selecionados para análise, houve vinculação dessas pesquisas a dezessete IES diferentes. Quanto à dependência administrativa das IES, verifica-se um equilíbrio entre a produção em instituições públicas, nove trabalhos, e instituições privadas, oito trabalhos. A produção está localizada em seis estados brasileiros, com predominância do eixo Sul-Sudeste como *locus* da produção.

Após as análises dos resumos dos dezessete trabalhos (T1 ao T17) no que se refere aos contextos de produção das pesquisas, realizamos as análises dos textos completos dos nove trabalhos selecionados (T2, T6, T7, T11, T13, T14, T15, T16 e T17) no que se refere às compreensões que estão sendo construídas a respeito da relação ética entre sociedade e natureza nas pesquisas em Educação Ambiental. As análises foram realizadas a partir da análise de conteúdo tal como proposta por Bardin (2009). De acordo com a autora, a análise de conteúdo pode ser compreendida, atualmente, como

[...] Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a ‘discursos’ (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O factor comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até à extração de estruturas traduzíveis em modelos – é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. Enquanto esforço de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre os dois pólos do rigor da objectividade e da fecundidade da subjetividade. Absolve e cauciona o investigador por esta atracção pelo escondido, o latente, o não-aparente, o potencial de inédito (do não-dito), retido por qualquer mensagem (BARDIN, 2009, p.11).

Consideradas para a análise as discussões que, ao longo dos textos, mostraram-se mais substanciais, isto é, posicionamentos predominantes e explicitados, identificamos que a discussão sobre a relação ética entre sociedade e natureza presente nos trabalhos em Educação Ambiental pode ser caracterizada por oito diferentes perspectivas, a saber: Perspectiva Biocêntrica, Ética da Responsabilidade, Bioética, Neoliberal, Ecosocialista, Ecologia e Espiritualidade, Ética Ambiental Católica e Ética Ambiental/Ecológica. Optamos, para essas denominações, fazer uso de alguns termos ou expressões utilizadas pelos autores ou referenciais por eles citados. A seguir, apresentamos as referidas perspectivas a partir de alguns dados sistematizados, provenientes das análises das pesquisas.

A Perspectiva Biocêntrica abrange as referências a uma ética de perspectiva biocêntrica, expressas, variavelmente, pelos verbetes biocentrismo, ecocentrismo, visão holística, ecologia profunda, vertente gama, dentre outros, identificados nas pesquisas T2, T14, T17, T6, T13 e T16. Dentre os aspectos que, de alguma forma, estão presentes em todos os trabalhos relacionados a essa perspectiva, citamos as referências e críticas ao antropocentrismo, sua apresentação em oposição ao biocentrismo ou ecocentrismo, bem como a necessidade de sua superação por tais perspectivas, além da afirmação do antropocentrismo como responsável pela crise

atual e a necessidade de um novo paradigma. Acrescentam-se a esses aspectos a interdependência entre os seres vivos e entre eles e o ambiente, em uma perspectiva holística na qual o todo é mais do que a soma das partes, a ideia de igualdade entre todos os seres, a necessidade de religação do ser humano com a natureza e sua percepção de pertencimento a ela, a espiritualidade e, por fim, a ideia de que a natureza não humana também possui valor intrínseco.

Presente em um menor número de trabalhos, ou pontualmente em algumas pesquisas, mas caras à perspectiva biocêntrica, são as ideias de um direito próprio da natureza, sua origem relacionada a uma certa orientalização do pensamento e aos movimentos de contracultura, a apresentação de cada indivíduo como único, a não superioridade do humano frente às outras formas de vida, a oposição ao modelo predominante de Ciência, a “frugalidade” (T6, 2005, p.45) proposta por Peter Singer, e o “amor” (T6, 2005, p.48), segundo Michel Serres, como o elo possível entre os homens e a natureza.

Quanto à Ética da Responsabilidade e às contribuições do pensamento do filósofo Hans Jonas, identificadas em T13, T15, T17, e em algumas referências pontuais em T11, observamos que o objeto de preocupação dessa perspectiva é o agir humano diante da era da tecnologia, cujo poder, que conferiu ao homem, colocou em ameaça a humanidade e a natureza. Essa perspectiva enfatiza a necessidade de um novo imperativo ético como forma de garantir a vida humana tal como é, e sua permanência. Aponta, ainda, que a ação humana, modificada pela técnica, passa a interferir também na biosfera, sendo necessário torná-la objeto da responsabilidade humana.

Nessa perspectiva, compreende-se que a ética de orientação antropocêntrica não é alterada quando a manutenção da natureza é motivada moralmente pela dependência humana. Além disso, o poder humano exercido em relação à natureza traria o questionamento se não haveria uma exigência moral por parte dela, bem como a necessidade de atribuir-lhe um direito próprio e modificações nos fundamentos da teoria ética. Essa perspectiva refere-se, ainda, à “**heurística do medo**”, pavor diante da ameaça do perigo ao que constitui o humano, orientadora do sujeito na “ética da responsabilidade” (T13, 2007, p.95, grifo da autora). A ética da responsabilidade, tal como apresentada pelas pesquisas, envolve uma “**responsabilidade elementar não recíproca**”, diferente da “noção tradicional de direitos e deveres” (T13, 2007, p.96, grifo da autora). Impõe-se, então, a construção de novos paradigmas, que garantam o equilíbrio socioambiental e a interligação entre humanidade e natureza, que se dá pela reafirmação da vida, assumindo-se a responsabilidade por ela.

A perspectiva Bioética é identificada em T15 e T11, embora em T15, necessário informar, haja referência ao tema sem ser considerada a perspectiva ética predominante no trabalho. Assim, o termo bioética é apresentado em seus diversos significados no decorrer da história e enquanto um termo recente e ainda em conceptualização. A Bioética seria, ainda, apontada como a melhor forma de compreensão da denominada Bioética Ambiental, de surgimento da união da Ecologia e da Bioética, caracterizada como a “análise do impacto das biotecnologias no meio ambiente” (T11, 2007, p.45) e sendo Rachel Carson, Potter, Leopold, Naess e Lovelock alguns de seus precursores. Dentre outras possibilidades, a biosfera é apresentada como o tema de preocupação da Bioética, considerando-se a relação de todas as formas de vida e a relação entre a saúde dos

seres humanos, dos animais e do ambiente. Apresenta-se a vinculação da Bioética à Ecologia, associando-a à Hipótese de Gaia, formulada por James Lovelock, e à necessidade de superação do antropocentrismo.

Quanto às suas origens, explicita-se que, em 1927, foi a primeira vez que o termo bioética referiu-se aos deveres éticos com a totalidade dos seres vivos. Nas décadas de 1970 e 1980, a expressão estaria mais vinculada às biotecnologias aplicadas na medicina, mantendo-se minoritárias as concepções formuladas por Van Rensselaer Potter, para quem a palavra bioética é constituída da junção de termos referentes aos conhecimentos biológicos e dos valores humanos. Ainda segundo o autor, a relação entre as duas ciências, biológicas e humanas, seria representada pela metáfora de uma “ponte para o futuro” (T11, 2007, p.36), sob influência do movimento ecologista, e seria impossível separar os valores éticos dos fatos biológicos. São três as formulações da Bioética propostas por Potter, Bioética Ponte, Bioética Global e Bioética Profunda, tendo-se, como características comuns, “ampla abrangência, pluralismo, interdisciplinaridade, abertura e incorporação crítica de novos conhecimentos” (T11, 2007, p.42-43). A Bioética Ponte, que teria sido influenciada pelas ideias de Aldo Leopold, passa por reformulações e denomina-se Bioética Global. A Bioética Global caracteriza-se como uma ponte entre as ciências biológicas e a ética. Ela seria o segundo momento de uma bioética que, inicialmente, relacionava-se à ética médica, e agora refere-se a uma **ética ambiental**. Uma terceira versão, a Bioética Profunda, é caracterizada pela influência da ideia de interdependência entre os sistemas biológicos, em que o ser humano não ocupa posição central, mas é apenas um dos seus elementos.

Ainda na tentativa de definição da Bioética, ela é apresentada, nessa perspectiva como reflexão ética a respeito de todos os seres vivos, seja na esfera cotidiana ou científica. Ou, ainda, de acordo com alguns referenciais, é associada à Ética, e não à Biologia, referindo-se às responsabilidades humanas para com os homens e com a humanidade. Já a definição do Programa Regional de Bioética demonstraria sua amplitude “incluindo a vida, a saúde e o ambiente como áreas de reflexão” (T11, 2007, p.44). O termo pode, ainda, ser caracterizado como uma ética prática ou, para alguns pesquisadores, haver diferenças entre bioética e a **ética ambiental**.

A perspectiva Neoliberal, ou vertente alfa ou vertente neoliberal é apresentada em T6 como uma das vertentes da **ética ambiental**. Trata-se de uma vertente representante da corrente neoliberal e neoconservadora, que data da década de 1980, e que teria Luc Ferry como um dos seus representantes. Representante do pensamento neoliberal, é apresentada em duas diferentes visões frente à crise ecológica, uma denominada conservadora, que não reconhece a existência de uma crise, nem a necessidade de uma **ética ambiental** para tal, e outra denominada reformista, que aposta em novas tecnologias para um desenvolvimento sustentável.

Segundo essa perspectiva, apenas em uma ética de caráter individualista e antropocêntrico há valores e, também, motivações. Um de seus pressupostos é a autopreservação do indivíduo, e também do meio ambiente, em consequência da “ação egoísta” (T6, 2005, p.32). Juntamente como a vertente beta, promoveria um distanciamento entre ser humano e natureza não humana, em uma ética hierarquizadora. O papel atribuído pela perspectiva Neoliberal ao ecologismo seria

o de tornar perceptível ao ser humano sua responsabilidade diante de problemas que afetam o meio ambiente.

Já a perspectiva Ecosocialista, vertente beta ou vertente ecosocialista, identificada em T6, se refere à associação do ambientalismo às ideias socialistas, buscando uma nova ética e cultura na relação estabelecida não apenas entre sociedade e natureza, mas entre humanos, ou seja, homem-sociedade. Caracteriza-se pela perspectiva comunitária, enquanto alfa, caracteriza-se como individualista, ambas, no entanto, antropocêntricas. O paradigma ecosocialista refere-se à natureza não humana como uma segunda natureza. Apesar de considerada contínua à sociedade, não há igualdade entre ser humano e natureza. Um dos representantes do ecosocialismo seria Boaventura de Souza Santos.

As críticas expressas pelo ecosocialismo não seriam dirigidas apenas ao sistema capitalista, mas à racionalidade instrumental e à hierarquização e desigualdades existentes na sociedade. Critica o biocentrismo, reivindicando o reconhecimento das relações sociais como prioritárias, do que dependeria, inclusive, a harmonia entre seres humanos e natureza.

A perspectiva Ecologia e Espiritualidade ou vertente delta – Ecologia e Espiritualidade, identificada em T6, é apresentada como uma vertente associada às tradições religiosas ou filosóficas. Relacionada com a teologia, apresenta Leonardo Boff e D. Steindl-Rast como alguns de seus representantes. A partir de Boff, apresenta o sagrado como aquele que promoverá, em um novo paradigma, a dignidade da terra, sem o qual não será limitada sua exploração. Esse paradigma seria caracterizado por elementos como a “totalidade, interdependência, complexidade e complementariedade” (T6, 2005, p.49). Segundo os pressupostos discutidos em T6, a ética surgiria da veneração, e seria fundada em princípios como compaixão e responsabilidade, destacando-se o papel do cuidado.

A diferenciação entre essa vertente e a vertente da ecologia profunda é realizada ponderando-se que a vertente delta – Ecologia e Espiritualidade considera a singularidade humana diante do todo que é o universo, e não considera o ser humano como um parasita na natureza. Além disso, afirma-se que a **ética ambiental** relacionada a Leonardo Boff é “cristã e mística” (T6, 2005, p.52), diferenciando-se da espiritualidade presente na ecologia profunda, compreendendo o mundo por uma visão teocêntrica, afirmando veneração pela vida.

A **Ética Ambiental Católica**, outra vertente da relação ética entre sociedade e natureza identificada em T6, assemelha-se à ética da vertente delta - Ecologia e Espiritualidade, considerado o papel fundamental do sagrado para a **ética ambiental**. Há, no entanto, uma diferença fundamental entre ambas: a função da família. Enquanto na ética vinculada ao pensamento de Leonardo Boff a família associa-se à ética do cuidado, na **Ética Ambiental Católica** a família é a estrutura fundamental para a ecologia, extrapolando o processo educacional e fazendo-se em forma de participação política, superando uma ética de caráter “individualista, consumista e hedonista” (T6, 2005, p. 89).

A **ética ambiental** vinculada ao ensino social católico é caracterizada como uma ética de princípios teocêntricos, em que a questão ambiental é compreendida a partir da criação, expressa no texto bíblico, na qual ao homem cumpre exercer o que fora designado por Deus. Essa ética, no entanto, posiciona-se contra um

antropocentrismo que se apresente de forma exacerbada, sendo seus pilares o “princípio da subsidiariedade”, “da solidariedade” e “conceito do bem comum” (T6, 2005, p.53). Direciona-se para propostas de ação, não se limitando a uma espiritualidade que se desvincule do mundo concreto. As três atitudes propostas para modificações no agir e pensar humanos seriam “uma atitude de humildade, reconhecendo os limites do saber humano”, além de “admitir que a humanidade tem direito a um mundo melhor” e a “consciência do valor da oração” (T6, 2005, p.88). Da mesma forma, não se opõe aos progressos do campo científico e tecnológico, mas propõe mudanças substanciais.

Em Ética Ambiental/Ecológica, perspectiva analisada em T7, as definições predominantes de **ética ambiental** não se identificam às outras perspectivas sistematizadas. Para essa perspectiva, os conceitos Ética Ecológica e Ética Ambiental se encontrariam ou equivaleriam. Dentre outras definições, em T7 a Ética Ecológica, a partir de alguns autores, é definida como “um conjunto de condutas” que orientariam a relação entre os humanos e a natureza não humana, e objetivaria “a integração entre todos os seres vivos e suas relações bioecológicas” (T7, 2005, p.26). Já a Ética Ambiental, partindo de outros referenciais teóricos, configuraria uma “relação moral e consciente entre os seres humanos e o meio físico-natural” (T7, 2005, p.27).

De acordo com essa perspectiva, na primeira fase do ecologismo haveria um confronto de visões de valores considerados positivos (biocêntricos) e valores considerados negativos (antropocêntricos), não contribuindo para uma integração entre as duas visões dentro da Ética Ecológica. O trabalho (T7) também sugere que a reflexão a respeito de uma nova relação entre os seres humanos, e entre estes e os outros elementos da natureza, teria se dado a partir da percepção de que o humano depende do meio físico-natural para sobreviver. Essa reflexão deveria pautar-se em uma ética que permitisse uma relação harmoniosa do ser humano com a natureza, sendo o humano agente moral e a natureza amorfa. A natureza não possuiria, ao contrário do ser humano, direitos e deveres, no entanto, por possuir valor, as relações com ela estabelecidas deveriam orientar-se, segundo T7 (2005, p.26) em citação direta de Carvalho (2003), “por pressupostos éticos de responsabilidade”. Para essa perspectiva, a crise socioambiental relaciona-se à questão ética, o que deve ser considerado para alcançar sua solução.

Importante ressaltar que, como pode ser observado, alguns trabalhos apresentaram mais de uma perspectiva referente à relação ética entre sociedade e natureza. Em algumas pesquisas isto justifica-se por se referirem a diferentes correntes da **ética ambiental**, como em T6, cujas análises envolvem a caracterização das diferentes vertentes, de perspectivas teóricas distintas. Em T13 também há referência ao que denominamos, neste artigo, Perspectiva Biocêntrica e Ética da Responsabilidade como correntes da **ética ambiental**, adotando, no entanto, ambas enquanto embasamento teórico para a discussão da relação ética entre sociedade e natureza. Sobre a aproximação entre essas duas perspectivas, ressaltamos nossa discordância. Embora autores como Luc Ferry (1994, p. 23) caracterizem o filósofo alemão Hans Jonas como um dos “intelectuais orgânicos” da “Ecologia Profunda”, compreendemos que no trabalho de Jonas citado por Ferry (*Principe Responsabilité*), o filósofo alemão reflete sobre a necessidade de ampliar a esfera moral para a natureza não humana, dada a modificação do agir humano pela técnica moderna e a ameaça à vida, inclusive humana. Jonas

reconhece na natureza uma finalidade, a vida, e a considera um bem em si. No entanto, não iguala os valores da espécie humana às demais espécies, como defendem os princípios da *Deep Ecology*. Interpretamos, ainda, que a existência do humano enquanto primeiro imperativo ético, dentre outros aspectos na teoria de Jonas, impede que seja ela uma forma de Biocentrismo.

Diante do exposto, salientamos que embora a ética na relação entre sociedade e natureza seja discutida nos trabalhos de Educação Ambiental, por meio de diferentes perspectivas que propõem diferentes valores para essa relação, o que está sendo questionado, na maioria das vezes, é o caráter antropocêntrico que afirmam fazer parte do que denominam ética tradicional.

Outro dado importante a ser destacado é que em nenhum dos trabalhos aqui analisados foi identificada discussão que problematizasse a formulação de uma **ética ambiental**, como a que realizamos na presente pesquisa. Parece que a existência de uma **ética ambiental** é assumida como algo dado, inquestionável.

Por fim, destacamos que muitas pesquisas relacionam a **ética ambiental** à Educação Ambiental, atribuindo à EA o papel de desenvolver a nova ética. A apropriação pelo campo da Educação Ambiental das discussões sobre a relação ética entre sociedade e natureza deve, portanto, ocorrer de forma bastante cuidadosa, visto que se refletirão não apenas no campo teórico bem como nas práticas educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema da relação ética entre sociedade e natureza faz-se presente nas pesquisas em Educação Ambiental, ainda que em número pouco expressivo, se considerarmos que o *corpus* documental da presente pesquisa é constituído por dezessete trabalhos em um universo de milhares de pesquisas na área. A Perspectiva Biocêntrica mostrou-se a perspectiva predominante nos trabalhos em EA. Alerta-se que, muitas vezes, uma apropriação aligeirada da teoria Biocêntrica, por parte das pesquisas, impedem-nas de perceber alguns pontos que merecem, a nosso ver, serem criticados, de acordo com as reflexões de Luc Ferry (1994).

Destacamos que, apesar de terem sido identificadas algumas perspectivas predominantes nas pesquisas, sobre o que diz respeito à relação ética entre sociedade-natureza, a discussão ocorre em alguns trabalhos de forma esparsa no texto, revelando discussões superficiais e sem problematizações fundamentais à temática, além de, em alguns casos, serem apresentadas perspectivas teóricas que podem vir a ser consideradas contraditórias entre si. Poucas pesquisas apresentam discussões sobre o campo específico da Ética, e nenhuma delas problematiza a formulação de uma **ética ambiental**.

Enfatizamos a necessidade de as pesquisas em Educação Ambiental aprofundarem as discussões a respeito da relação ética entre sociedade e natureza, dado o pouco aprofundamento e a falta de problematização de questões consideradas por nós fundamentais para as discussões sobre o tema. Tal necessidade encontra sustentação no que já foi discutido por alguns autores, dos quais se destaca Goergen (2010), que aponta a carência de debates teórico-metodológicos nas pesquisas em EA, bem como a necessidade de aprimoramento de conceitos básicos.

Compreendemos que adjetivar a ética de **ambiental** pode se apresentar como uma importante estratégia para chamar atenção para a necessidade de uma nova forma de relação entre seres humanos e a natureza não humana, dados os problemas ambientais apontados por diversos seguimentos sociais. No entanto, a existência de uma **ética ambiental**, sem a necessária fundamentação filosófica, pode contribuir para o não reconhecimento da ética como um campo da Filosofia, com todas as especificidades a ela concernentes. A necessidade de repensar os fundamentos da ética, no sentido de incluir todas as dimensões da vida dentro da esfera moral deve, portanto, ocorrer no âmbito da ética humana. A obra de Hans Jonas, discutida na presente pesquisa, é um exemplo de reflexão a respeito da inclusão da natureza não humana na esfera moral dentro do próprio campo teórico da ética. Compreendemos, ainda, que valorizar todas as formas de vida, e a natureza não humana em todas as suas manifestações, não implica, necessariamente, na desvalorização humana, ou em críticas tão severas à espécie como um todo. O ser humano também faz parte da natureza e, ao renegá-lo, contrapõem-se à própria ideia que se quer defender, ou seja, a valorização de toda a natureza.

Environmental ethics in theoretical production in dissertations and thesis in environmental education in Brazil

ABSTRACT

The environmental crisis is intertwined with several factors, including a crisis of values. In that context, the **environmental ethics** arises with the attempt to understand the relationship between human beings and the other elements of nature, and which values permeate the various relationships established. Its formulation, however, presents itself as an epistemological problem, given that the area of Ethics has specificities. In the theoretical scope, discussions about the ethical relationships between society and nature are built from many different perspectives and references. In this work, we deepen our discussions based on the reflections of Luc Ferry (1994) and Hans Jonas (2006). We affirm that the possibility of expanding the moral sphere, including non-human nature, implies for Education and, particularly, for Environmental Education, the need to discuss the values that guide it, starting to objectify not only more balanced and fair relations between humans, but between humans and non-humans nature. This paper, based on a master's research that falls within the scope of the EArte Project, aims to understand the approaches to the theme **environmental ethics** by Brazilian theses and dissertations in Environmental Education and, in addition, to characterize the contexts of research production in Environmental Education that refer to **environmental ethics**. It is a qualitative research inserted in the scope of an interinstitutional project of the type state of the art. Its documentary corpus is composed of seventeen research papers in Environmental Education that address the theme of the ethical relationship between society and nature, and the analyses were reasoned on the methodology of content analysis as proposed by Bardin (2009). Among the results, regarding the research productions contexts, in summary, it can be said that there is oscillation in the regularity of production with respect to the year of defense; master's research account for 82% of the total analyzed. There is a great diversity of Higher Education Institutions and Postgraduate Programs to which research are linked, with a certain predominance of Postgraduate Programs in Law and Education productions. There is also a balance between the production in public and private institutions; there is a predominance of the South/Southeast axis as the production locus. Regarding the understandings that are being built about the ethical relationship between society and nature, in Environmental Education studies, eight different perspectives can be identified, namely: Biocentric Perspective, Ethics of Responsibility, Bioethics, Neoliberal, Ecosocialist, Ecology and Spirituality, Catholic Environmental Ethics, Environmental/Ecological Ethics. We understand that the discussions that have been undertaken on the ethical relationship between human beings and non-human nature must take place within the Ethics area, seeking to reflect on their basements as the philosopher Hans Jonas proposes.

KEYWORDS: Ethic. Environmental ethics. Dissertations and Theses. Environmental Education.

NOTAS

1. Este trabalho foi originalmente apresentado como Dissertação de Mestrado, intitulada “A ‘ética ambiental’ na produção teórica (dissertações e teses) em Educação Ambiental no Brasil”, defendida em 2012, na Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro, Programa de Pós-Graduação em Educação.
2. Uma versão deste trabalho foi apresentada no VII EPEA – Encontro Pesquisa em Educação Ambiental (2013). Algumas reflexões compõem, igualmente, trabalho apresentando no IX EPEA (2017).

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Edição revista e atualizada. Lisboa: Edições 70, 2009.
- BORNHEIM, G. Filosofia e Política Ecológica. **Revista Filosófica Brasileira**, [S.l.], v.1, n.2, p.16-24, 1985.
- BRANCO, S. M. Ética e meio ambiente. In: COIMBRA, J. A. A.(Org.). **Fronteiras da Ética**. São Paulo: Editora SENAC, 2002. p. 225-243.
- DUARTE, R. H. **História & Natureza**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. (História &...reflexões, 9).
- FERRY, L. **A nova ordem ecológica: a árvore, o animal e o homem**. São Paulo: Ensaio, 1994.
- FRACALANZA, H. et al. A educação ambiental no Brasil: panorama inicial da produção acadêmica. In: ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 5., 2005, Bauru. **Anais [...]** Bauru: ABRAPEC, 2005. CD-ROM.
- GOERGEN, P. Teoria e ação no GT Educação Ambiental da ANPED: partilhando algumas suspeitas epistemológicas. **Pesquisa em Educação Ambiental**, São Carlos, v.5, n.2, p.9-30, 2010.
- GRÜN, M. A pesquisa em ética na educação ambiental. **Pesquisa em Educação Ambiental**, São Carlos, v.2, n.1, p.185-206, Jan./Jun. 2007.
- GRÜN, M. **Ética e Educação Ambiental: A conexão necessária**. 12 ed. Campinas: Papirus, 2009. (Magistério Formação e Trabalho Pedagógico).
- JONAS, H. **O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.
- KAWASAKI, C. S.; CARVALHO, L. M. Tendências da Pesquisa em Educação Ambiental. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 25, n. 03, p. 143-157, Dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edur/v25n3/08.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2020.

OLIVEIRA, C. A.; PALÁCIOS, M. Diferentes abordagens sobre ética ambiental. **Cad. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 493-510, 2009. Disponível em: http://www.cadernos.iesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2009_3/artigos/SeEspecial_1.pdf. Acesso em: 25 abr. 2020.

PEGORARO, O. **Introdução à ética contemporânea**. Rio de Janeiro: Uapê, 2005.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, A. **Ética**. 29 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Recebido: 05 maio 2020

Aprovado: 15 jul. 2020

DOI: 10.3895/actio.v5n2.12188

Como citar:

SOUZA, H. A. L. de; CAVALARI, R. M. F. A ética ambiental na produção teórica (dissertações e teses) em Educação Ambiental no Brasil. **ACTIO**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-23, mai./ago. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/actio>>. Acesso em: XXX

Correspondência:

Heluane Aparecida Lemos de Souza

Avenida 24 A, n. 1515, Bela Vista, Rio Claro, São Paulo, Brasil.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

